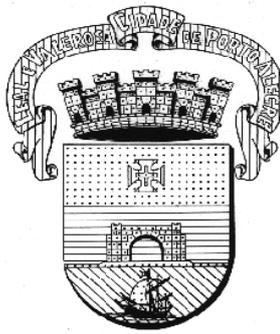


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 10.1/2022

Novembro/2022



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) no período de 4 a 20 de maio de 2022, através do **Programa de Auditoria nº 10.1/2022** (processo SEI nº 22.0.000087290-7 – documento nº 20176908), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 10.1/2022.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).



Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 10.1/2022- SMP

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Falta de comprovante de habilitação na licitação da contratação de estudos de viabilidade da Carris	4061 - Comprovar, para fins de capacitação técnico-operacional, Registro/Inscrição e regularidade na entidade profissional competente, da região da sede do proponente, relativa à situação profissional da empresa pelo desenvolvimento dos serviços privativos de advocacia na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de conforme previsto nos itens 2.1.3.1. e 2.1.3.1.1 do Anexo I do Edital.	Média	Atendida
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Ausência de consórcio ou autorização para subcontratação de parte do objeto licitado	4071 - Comprovar a prévia e escrita autorização do CONTRATANTE para subcontratação dos serviços de assessoria jurídica e contábil, conforme previsto no item 5.3 do Contrato Registrado Nº 71485 (SEI nº 9550370).	Média	Baixada
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Metodologia e indicadores inadequados para a avaliação do valor de mercado da Carris (Valuation)	4081 - Mensurar o valor de mercado da Companhia por outros métodos mais adequados ao cenário da Carris, além do Fluxo de Caixa Descontado, uma vez que esse método é aplicado para empresas com geração de resultados positivos.	Média	Atendida
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Não identificação de contratação mais vantajosa	4091 - Considerar outras fontes de informação para a realização de estruturação de modelagem que contemple estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional e mensuração de valor (valuation) relativos à Carris, e não apenas o trabalho apresentado pela empresa contratada através da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço”, SEI 19.0.000061753-1.	Média	Atendida
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Não identificação de contratação mais vantajosa	4092 - Avaliar a rescisão do Contrato Registrado Nº 71485 (SEI nº 9550370), desonerando o Município do pagamento global de R\$ 199.500,00 ou parcial referente as seguintes entregas: 09 - Relatório de Avaliação Jurídica Final: R\$ 79.800,00; 10 - Relatório Consolidado dos Trabalhos Executados: R\$ 39.900,00; e, 11 - Acompanhamento da execução/ implementação da solução selecionada: R\$ 79.800,00.	Alta	Atendida
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Insuficiência de garantias da alienação e dos serviços à população	4102 - Adequar cláusulas contratuais de garantia na proporção dos bens alienados na minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações ou em minuta de contrato de alienação de bens específica para o caso de eventual inadimplência do adquirente.	Média	Em Implementação
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Insuficiência de garantias da alienação e dos serviços à população	4101 - Demonstrar como se chegou ao valor de alienação da Carris de R\$ 125.898.960,96 divulgado na minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações, Anexo X (SEI nº 18155168).	Alta	Atendida
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Insuficiência de garantias da alienação e dos serviços à população	4105 - Corrigir número da Lei Municipal que autorizou a desestatização da Carris, para Lei Municipal nº 12.920, 29 de novembro de 2021, na Minuta de Edital Concorrência (SEI nº 18154233).	Baixa	Em Implementação
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Insuficiência de garantias da alienação e dos serviços à população	4103 - Adequar cláusulas contratuais que garantam a qualidade dos serviços de transporte prestados à população pela concessionária vencedora na Minuta do Contrato de Concessão.	Baixa	Baixada





Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Insuficiência de garantias da alienação e dos serviços à população	4104 - Atender às demandas da auditoria, a exemplo do Despacho EAG-DAG-CGM (SEI nº 19144482), dentro dos prazos estipulados.	Média	Em Implementação
10/2022 - AE	Processo de Desestatização	Desestruturação organizacional da Carris	4111 - Manter empregados vinculados às áreas administrativa e produtivas da Carris, em número necessário para execução das atividades com qualidade, até a efetiva transferência dos bens e direitos objetos da alienação, sob risco de desestruturação precoce da companhia e consequente prejuízo ao acionista majoritário.	Baixa	Baixada

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

